

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014 De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO: V Nº 659

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 380/2014, de 18 de junho de 2014.

Dispõe sobre a 11ª Revisão Legal proposta ás metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 322/2013, 6ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2014, lei nº 323/2013, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

#### LEI:

- **Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 11ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.
- **Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 6ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na forma do anexo II.
- **Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de 282.900,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

## 11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 - Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações -	FR 871	R\$ 282.900.00
---	--------	----------------

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

TOTAL......R\$ 282.900,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário. Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 18 de junho de 2014.

Ricardo Endrigo **Prefeito** 





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014 De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

RTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014 ANO: V № 659

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO I - LEI 380/2014 - 11<sup>a</sup> REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão:	11.00 -	Secretaria	Municipal	Obras	e Servi	os Públicos
--------	---------	------------	-----------	-------	---------	-------------

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Urbana	11.03.15.451.0018.1.033	871	15.702.253,18		282.900,00		15.985.153,18
				15.702.253,18	-	282.900,00	-	15.985.153,18

TOTAL GERAL	15.702.253,18	-	282.900,00	-	15.985.153,18

Carlos Alberto Caovilla Secretário de Finanças Ricardo Endrigo Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014 De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO: V Nº 659

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II - LEI 380/2014 - 6ª REVISÃO LDO 2014

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 6ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014						
	RECEITA					
	REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES					
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR			

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL							
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO		VALOR			
24.71.99.99.11.00	SEDU - Infra-Estrutura - Rec. Asfáltico - Convênio nº 107/2014	871	R\$	282.900,00			

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS R\$ 282.900,00

Carlos Alberto Caovilla Secretário de Finanças Ricardo Endrigo Prefeito

